

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

3 de Outubro de 2001

B5-0616/2001 }
B5-0619/2001 }
B5-0627/2001 }
B5-0635/2001 }
B5-0644/2001 }
B5-0654/2001 }
RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do nº 5 do artigo 50º do Regimento por

- Marie-Thérèse Hermange, em nome do Grupo PPE-DE
- Stephen Hughes, Anne E.M. Van Lancker, Martine Roure e Margrietus J. van den Berg, em nome do Grupo PSE
- Bob van den Boos, em nome do Grupo ELDR
- Hélène Flautre, em nome do Grupo Verts/ALE
- Ilda Figueiredo, Sylviane H. Ainardi, Herman Schmid, Laura González Álvarez, Luigi Vinci e Efstratios Korakas, em nome do Grupo GUE/NGL
- José Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

- Verts/ALE (B5-0616/2001),
- ELDR (B5-0619/2001),
- PPE-DE (B5-0627/2001),
- UEN (B5-0635/2001),
- PSE (B5-0644/2001),
- GUE/NGL (B5-0654/2001),

sobre as Nações Unidas: dia mundial de recusa da miséria

RC\450735PT.doc

PE 309.509}
PE 309.512}
PE 309.520}
PE 309.528}
PE 309.537}
PE 309.547} RC1

Resolução do Parlamento Europeu sobre as Nações Unidas: dia mundial de recusa da miséria

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 47/197, de 22 de Dezembro de 1992, que proclama o dia 17 Outubro Dia Mundial de Recusa da Miséria,
 - Tendo em conta os objectivos em matéria de luta contra a pobreza e a doença estabelecidos em Setembro de 2001, em Nova Iorque, aquando das celebrações do milénio nas Nações Unidas,
 - Tendo em conta os artigos 1º, 14º, 15º, 34º e 35º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE,
 - Tendo em conta as conclusões dos Conselhos Europeus de Lisboa, Nice e Gotemburgo relativas à estratégia contra a exclusão social,
 - Tendo em conta a sua resolução sobre Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, apresentada por Stephen Hughes,
 - Recordando que o "Dia Mundial de Recusa da Miséria" foi criado em 17 de Outubro de 1987 pelo padre Joseph Wresinski, fundador do movimento internacional ATD Quarto Mundo,
- A. Considerando que a miséria constitui uma violação dos direitos do Homem e um atentado insuportável à dignidade humana,
- B. Considerando que a luta contra a miséria é um elemento primordial da paz no mundo e do desenvolvimento sustentável e que lhe deve ser atribuída uma importância adequada nas políticas comunitárias,
- C. Considerando que a extrema pobreza atinge centenas de milhares de mulheres, homens e crianças no mundo e que mais de mil milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia,
- D. Considerando que, na União Europeia, 65 milhões de pessoas vivem com menos de 60% do rendimento médio nacional com grandes variações segundo os Estados-Membros,
- E. Considerando que é necessário conhecer melhor as interdependências entre as políticas económicas, sociais, ambientais, culturais e educativas,
- F. Considerando que a luta contra a miséria passa pela promoção da solidariedade entre todos os cidadãos e no diálogo Norte-Sul,
- G. Considerando que o Conselho e o Parlamento chegaram recentemente a acordo sobre o programa de acção da Comunidade com vista à promoção da cooperação entre os

RC\450735PT.doc

PE 309.509}
PE 309.512}
PE 309.520}
PE 309.528}
PE 309.537}
PE 309.547} RC1

Estados-Membros em matéria de luta contra a exclusão social, cujo objectivo consiste em melhorar a compreensão e em organizar o enriquecimento mútuo no contexto dos planos de acção nacionais relativos à luta contra a pobreza e a exclusão social,

1. Solicita à União no seu conjunto que institua solenemente o dia 17 de Outubro *Dia Europeu de Recusa da Miséria*;
2. Solicita às instituições europeias que se pronunciem claramente a favor de uma parceria com as associações de luta contra a miséria e que confirmem às políticas sociais uma prioridade igual à reconhecida às políticas económicas;
3. Solicita à Comissão, ao Conselho, ao CES e à sua Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais que efectuem todos os anos, no dia 17 de Outubro, uma avaliação pública das políticas comunitárias em matéria de luta contra a grande pobreza e a exclusão social, conduzida em colaboração com actores sociais, em particular com aqueles que dão a palavra aos mais pobres;
4. Solicita aos Estados-Membros e aos países candidatos que se juntem a esta iniciativa aos níveis local, regional e nacional;
5. Congratula-se com a iniciativa da Presidência belga de organizar, em 17 de Outubro de 2001 no Parlamento Europeu, uma reunião conjunta Conselho, Parlamento Europeu e Comissão, sob a forma de reunião extraordinária da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, para apresentar e discutir o relatório da Comissão sobre a inclusão social, na presença de ONG, do comité da protecção social e de representantes dos Estados-Membros;
6. Solicita aos Estados-Membros que desenvolvam verdadeiras estratégias, incluindo o intercâmbio das melhores práticas, com vista à igualdade de acesso a todos os direitos fundamentais como a educação, a habitação, os cuidados de saúde, bem como à cultura e a um emprego duradouro, no âmbito do respectivo plano nacional para a inclusão social, e que, no seu âmbito, dêem prioridade às pessoas mais vulneráveis;
7. Convida a Comissão a elaborar um relatório sobre "os custos económicos, sociais e humanos da pobreza e da exclusão social" em colaboração com os Estados-Membros, as organizações sindicais e as associações de luta contra a pobreza;
8. Entende que as novas tecnologias da informação e da comunicação podem contribuir para a redução da exclusão social; por conseguinte, reputa indispensável favorecer o acesso de todos à sociedade da informação;
9. Recorda que o Conselho Europeu de Nice aprovou os objectivos de luta contra a pobreza e a exclusão social adoptados pelo Conselho e que, em Junho de 2001, os Estados-Membros apresentaram os seus planos de acção nacionais que cobrem um período de 2 anos; solicita ao Conselho que melhore - em conformidade com o mandato do Conselho Europeu de Estocolmo - o acompanhamento das acções empreendidas na matéria, adoptando de comum acordo, até ao final do ano, indicadores em matéria de luta contra a exclusão social;

10. Solicita que, no átrio do PE em Bruxelas, seja colocada uma lápide em honra das vítimas da miséria, à semelhança das colocadas nos átrios do Trocadero em Paris, do Conselho da Europa em Estrasburgo, do Reichstag em Berlim, da Basílica de São João de Latrão em Roma e da ONU em Nova Iorque;
11. Solicita às instituições europeias que manifestem claramente o seu apoio a uma parceria com as associações que se consagram à luta contra a pobreza e a exclusão social;
12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos parlamentos nacionais dos Estados-Membros e ao Secretário Geral das Nações Unidas, à Plataforma das ONG Sociais, à Plataforma Europeia contra a pobreza REAP, ao secretariado da OIT, da UNLDC, dos ACP, da UNICEF, da CNUCED e do PAM.